



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 010/10

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador em exercício, Hélio Kaefer deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário José Laerce Morales Cezar fizesse a chamada dos vereadores. Em continuidade, o presidente convidou a vereadora Sueli Reichert, para fazer a leitura do texto bíblico. Seguindo, o presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao Secretário Laerce, a leitura da Ata N°. 009-10. Em discussão, seguido de votação, aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei, para apreciação e votação.. • **PROJETO DE LEI N° 031-10 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SALVADOR DO SUL.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 031/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica, foi apresentada emenda ao referido Projeto de Lei, posta em votação, aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº031/10, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 032-10 Autoriza a contratação temporária de 01 (um) ENFERMEIRO, em razão de excepcional interesse público.** Após a leitura da "Mensagem de Justificativa" e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°. 032/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. Posto em votação, o Projeto de Lei nº032/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI N°. 035-10 - Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62/2009 e dá outras providências Lido o Projeto de Lei nº035/10, o Presidente colocou o “Regime de Urgência” em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a leitura da “Mensagem de Justificativa” e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 035/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. Posto em votação, o Projeto de Lei nº035/10 foi aprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 036 – 10 - Autoriza a contratação temporária de 02 (duas) MONITORAS DE CRECHES, em razão de excepcional interesse público.** Lido o Projeto de Lei nº036/10, o Presidente colocou o “Regime de Urgência” em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a leitura da “Mensagem de Justificativa” e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 036/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Vereador Pedro Valdemar Stein, solicitou vistas ao Projeto de Lei. Posto em votação o pedido foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. • **PROJETO DE LEI Nº 037 – 10 - ALTERA A REDAÇÃO E O VALOR DA GRATIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, CONSTANTE DA LEI 2736/2009.** Lido o Projeto de Lei nº037/10, Após a leitura da “Mensagem de Justificativa” e parecer do assessor jurídico, parecer da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 037/10, posto em discussão, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, reprovado com quatro votos favoráveis e cinco contrários. • **PROJETO DE LEI Nº. 038 – 10 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APROMIN, destinado a abrigar crianças residentes no Município de Salvador do Sul, com idade entre três e doze anos e dá outras providências.** Lido o Projeto de Lei nº038/10, o Presidente colocou o “Regime de Urgência” em votação, o mesmo foi reprovado por unanimidade. • **PROJETO DE LEI Nº. 021/10 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº2771/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL AO REGIME**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

~~PROJETO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS.~~ . Lido o Projeto de Lei ~~021/10~~, Após a leitura da “Mensagem de Justificativa” e parecer do assessor jurídico, ~~apresentado~~ da Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei Nº. 021/10, posto em ~~discussão~~, após amplo debate entre os Vereadores e a Assessoria Jurídica. O Vereador ~~Hélio~~ Kaefer, solicitou vistas do Projeto de Lei nº021-10, justificando ter dúvidas sobre o Projeto, ao tempo em que solicitou ofício a Prefeita Municipal, objetivando saber o valor das dívidas com o FAPS, deixadas pelos três ex-Prefeitos que antecederam a atual Prefeita Carla Maria Specht. O Presidente colocou o pedido de vistas em votação, ~~aprovado~~ por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Em continuidade, • **MOÇÃO Nº. 004-10 - MOÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA HOSPITAL SÃO SALVADOR – SALVADOR DO SUL-RS.** Posta em votação foi aprovada por unanimidade. • **MOÇÃO Nº004-10 – CONGRATULAÇÕES SENHORA CAROLINA ELYDIA SCHNORRENBERGER E FAMILIA – pelos seus 100 anos de vida.** Autoria ~~do~~ Vereador Pedro Valdemar Stein. Posta em discussão o Proponente explicitou suas motivações. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o dia da primeira sessão do mês de julho, solicitando a transferência do dia ~~seis~~ para o dia **treze**. Em votação, foi aprovado por unanimidade, a primeira sessão no mês de julho será dia **treze**. Em continuidade, o **Presidente** de imediato passou para os assuntos gerais, passando a palavra a Vereadora **Sueli**, no uso da palavra, cumprimentou aos presentes, agradecendo a presença de todos, especial aos servidores que se fazem presentes a sessão, ponderou que jamais se posicionou contra o Projeto de Lei nº021-10, que tramita na Casa o qual apoiou com sua assinatura no pedido de abaxo-assinado, encabeçado pelo Conselho do Fundo, disse ainda que tem vinte sete anos de serviço se considera responsável. Finalizou convidando a todos para participarem da Festa da Igreja Três Santos Mártires das Missões, reforçando o convite para a próxima sessão. O Presidente em seguida passou a palavra ao **Vereador Hélio**, este em sua locução, cumprimentou a todos de imediato reportou-se ao Projeto de Lei nº. 021 ponderando que ~~não~~ é contra o Projeto, mas precisa de mais subsídio para analisar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

melhor a questão da imensa dívida apresentada, quer saber quem deixou e quanto cada um deixou. Finalizou reforçando o convite para a próxima sessão. **O Vereador Júnior**, uso da palavra, cumprimentou aos presentes, parabenizando de imediato os organizadores da Festa da Escola Selma Wallauer, que foi um sucesso. Solicitou também de correspondência para o executivo, solicitando sinalização e pintura das Vias Públicas, dizendo que ao se dirigir a Câmara de Vereadores hoje, no início da sessão, o Sargento estava pintando a rua em frente à Brigada Militar, registrou sua preocupação com a demora que a Administração está tendo com sua solicitação, visto que faz um ano que fez o encaminhamento. Ratificou o pedido do calçamento da Rua Irmã Kaefer, mencionando que é uma das poucas ruas que ainda não tem calçamento. Registrhou em sua locução, que o Poder Legislativo e Executivo são Poderes diferentes, mas harmônicos entre si, portanto convidou a Prefeita Carla Maria Specht, o Vice Prefeito Jadir Mildner e os Secretários Municipais, para que venham assistir as Sessões da Câmara, julga importante a presença de todos. Reportou-se igualmente ao Projeto de Lei nº021-10, dizendo que sua preocupação não é de quem deixou de recolher para o FAPS sim com a situação dos servidores, que terão que garantir suas aposentadorias. O Legislativo, diz o Vereador, existe para corrigir. Finalizou desejando uma boa noite a todos. **O Vereador Jair**, cumprimentou a todos, reportou-se de imediato, solicitando providencias da Mesa Diretora, para deliberar sobre o fato de que uma servidora assistente na Sessão de hoje, foi agredida verbalmente, frizou que ao invés de trazer público para assistir as sessões, irão afastar e isto não é democrático, solicitou que esta questão deve constar em Ata. Mencionou que o Regime Próprio de Previdência é estruturado pelo Chefe do Executivo, pelos servidores e pelo Próprio Legislativo, frizou que o abaixo-assinado foi proposto por todo o Conselho, quando é dito que o abaixo-assinado é fofoca e infantil, estão desacreditando nas pessoas que foram escolhidas para fazerem parte do Conselho, considera inconcebível que em dois meses, tempo em que o Projeto de Lei nº021-10 tramita na Câmara, não fosse possível sanar as dúvidas, julgou incompetência por parte do Legislativo. Lamenta profundamente a atitude da Mesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

diretora com o Conselho Municipal de Previdência, solicitando envio de correspondência ao Presidente do Conselho Vitor Kerber, parabenizando e oferecendo todo apoio ao trabalho de peregrinação, movimentação por assinaturas que o Presidente do Conselho iniciou, dizendo que se não houver esta movimentação, tanto o Legislativo quanto o Executivo, infelizmente as coisas não são concretizadas. Finalizou agradecendo a presença de todos. **O Vereador Paulo**, após cumprimentar a todos, convidou para a Festa na Localidade de Linha Comprida, neste sábado, festejando os 100 anos de vida da Senhora Carolina Elydia Bender Schonorrenberger. Agradeceu a colaboração das pessoas, dos pais, alunos, Vereadores e dos patrocinadores, todos engajados no mesmo objetivo em prol da Comunidade. Também convidou para a Festa da Igreja Três Santos Martires das Missões, neste domingo. Elogiou a restauração das estradas no interior do Município, em especial a estrada geral da Linha Comprida, pelo trabalho de alargamento feito, pela Secretaria Municipal de Obras, falando da importância que boas estradas representam para as pessoas que diariamente se utilizam delas. Finalizou agradecendo a presença de todos. **O Vereador Edelson**, no uso da palavra, reportou-se ao assunto do Projeto de Lei nº021-10, dizendo que por nenhum momento afirmou que a oposição seria contra, mesmo porque tem certeza que o referido Projeto de Lei vai ser aprovado, esta polêmica em torno do Projeto, tem um grande interesse político, a oposição alega que a dívida é do atual Governo, e do Governo do ex-Prefeito Volnei, o Vereador afirma também que a aprova disto está nesta matéria do jornal data de 01 de junho, a polêmica está instalada, era o objetivo da dita oposição ao atual Governo. Referiu-se também a locução do Vereador Pedro Stein, quando afirmou que de 1993 a 1999 quem determinava o índice era a FAMURS e a DPM, o incrível é que o índice era zero, pois não havia dinheiro algum. Questionou a contradição de alguns Vereadores, o Vereador Hélio disse em sua locução que quer saber qual é a dívida e de quem, já outros querem entender melhor o Projeto, demonstra falta de entendimento pela oposição, mas que tem certeza que o Projeto não sofrerá alteração alguma e vai ser aprovado por todos. Finaliza sua locução registrando a confirmação do empenho da emenda do Senador Sergio Zambiasi para pavimentação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Na noite de José Specht, a oficialização veio em seu nome, mas compartilha a conquista com a vereadora Betti e com o Partido PTB, o qual não tem dono e faz um trabalho diferenciado reconhecendo o empenho e dedicação de todos. Deus quer que sejamos mais um motivo para que sejamos cada dia melhores, disse que quando sair da cadeira de Vereador sairá com a cabeça erguida e o dever cumprido, agradecendo a presença de todos. O Vereador Laerce, em sua locução, diz que não está conseguindo entender aonde o Vereador Edelson quer chegar, quando afirma que seu partido não tem que o Projeto de Lei nº021-10, será aprovado sem alterações, o Vereador Laerce afirma que passa horas analisando os Projetos, para que possa tirar todas as dúvidas quanto à legalidade do conteúdo. Quanto ao Projeto de Lei em questão, afirma que quer o calculo, isto é que realmente importa para que o Projeto entre em votação, se for a contratação do Joel, responsável pelo calculo atuarial, então que seja contratado e pago, para que não pairam mais dúvidas sobre esta questão, mas se o calculo estiver de acordo com a Legislação, não vê por que não aprovar. Quanto à discussão do Projeto em Plenário, acha muito normal visto que no Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados, passam meses analisando e discutindo Projetos, inclusive dando a Tribuna para debater, quem não estiver disposto a este procedimento, não deveria entrar para política, conclui o Vereador. Pondera também, que não é uma caça às bruxas, mas teve gente que afirmou que a culpa é do ex-Prefeito Canisio, inclusive dando o abaixo-assinado para fazer politicagem, não é contra o abaixo-assinado, mas desde que seja usado de boa fé. O Vereador questionou a falta de recursos para elaboração de um novo Plano de Carreira para os Servidores, citando alguns Municípios vizinhos, que estão fazendo por que tem os recursos para tal, ao contrário de Salvador do Sul, que não teve uma política de desenvolvimento adequado para o crescimento. Agradeceu a presença e desejou uma boa noite a todos. O Presidente Élio, no uso da palavra, agradecendo a presença de todos, reforçou ainda o convite para a próxima sessão, a realizar-se dia 15 de junho de 2010, às dezenove horas, na sede da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

20h16min

*Edson
Silva
JBR
Ricardo
Pinto*

